



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 216/2020


Garça, 08 de maio de 2020.

Requerimento nº 0261/2020
Vereador: Fábio José Polisinani
Assunto: Núcleo de Atendimento ao Migrante – NAM.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, encaminhamos cópia das informações prestadas pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Vital Soares, 56 – Fone (14) 3406.1040 – Fax (14) 3471.5552

E-mail: sebes@garca.sp.gov.br

OFÍCIO N.º ⁰³²/2020 – doc. ⁶¹¹⁶/2020

Garça, 07 de maio de 2020.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Em resposta ao REQUERIMENTO n.º 261/2020 da Câmara Municipal de Garça (autoria do vereador FABIO JOSE POLISINANI), solicitando informações sobre o NAM, segue:

- 1- A escala de serviço atual contempla 01 servidor de cada função de acordo com a quantidade de servidores disponíveis para execução;
- 2- Cuidadores – 03 . Em relação a insalubridade dos mesmos, a solicitação está em análise pela instituição competente para deliberação
- 3- Auxiliares de Cuidadores – 04 – em relação a insalubridade idem a resposta do Item 02;
- 4- Vigias – 04 – Sim, recebem a insalubridade;
- 5- Vigias e Auxiliar de Enfermagem
- 6- Internos nenhum; existem atendidos pela política da Assistência Social que permanecem por um período pré estabelecido até que os técnicos realizem as buscas necessárias para o restabelecimento dos vínculos familiares e/ou forma de emancipação social dos mesmos; Indivíduos só de passagem é flutuante dependendo da época do ano ou dia da semana, por exemplo em fevereiro houve o registro de 90 pessoas em transito.
- 7- 04 – Estão com sua mobilidade reduzidas por problemas neurológicos, idade ou alguma fratura resquícios da “ forma de vida”;
- 8- Acamados nenhum, há alguns assistidos que permanecem alguns dias em repouso como forma de recuperação;
- 9- Como informação constante no Item 06 – não há moradores e sim indivíduos que permanecem por um período de tempo maior que outros, em média 28 pessoas;
- 10- Devido ao sigilo e ética profissional dos técnicos que acompanham o “Serviço”, não podemos identificar (nomeá-los); mas cerca de 90% doas atendimentos são encaminhados para os serviços disponíveis na rede de atendimento. Ressaltando que os mesmos não se enquadram na condição de internos.

Sendo que tínhamos a informar, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos, reiterando nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deyse R. Serapião Grejo
Secretária M. Assistência e Desenv. Social

Exmo. Sr. Prefeito
JOÃO CARLOS DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 261-2020

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, preste as seguintes informações sobre o NAM - Núcleo de Atendimento ao Migrante:

- 1) Em relação ao turno dos cuidadores e seus auxiliares: Por que tem ser 1 cuidador e 1 auxiliar?
- 2) Quantos cuidadores têm no Nam? Eles recebem adicional de insalubridade?
- 3) Quantos auxiliares de cuidadores existem? Eles recebem adicional de insalubridade?
- 4) Há quantos vigias? Eles recebem adicional de insalubridade?
- 5) Quais os funcionários que recebem insalubridade e suas respectivas funções?
- 6) Quantos internos possuem? Quantos existem só de passagem?
- 7) Há quantos cadeirantes? Quais são suas respectivas doenças?
- 8) Há quantos acamados? Quais são suas respectivas doenças?
- 9) Há quantos moradores?
- 10) Quais os internos que fazem acompanhamento médico e quais suas respectivas doenças?

Sala das sessões, 23 de março de 2020.

FÁBIO JOSÉ POLISINANI

Vereador